



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 5050/2024
31/10/2024 - 11:29
IND 2751/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que seja feito estudo para instalação de uma central que fiscalize com mais aplicação a questão de abandonos de animais.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal para que seja feito estudo para instalação de uma central que fiscalize com mais aplicação a questão de abandonos de animais. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

Conforme solicitado por munícipes e ONGs protetoras de animais, foi relatada a necessidade de um estudo para a criação de uma Central de Fiscalização e Controle voltada especificamente para a questão de abandono de animais no município de Indaiatuba. O abandono de animais representa uma questão de saúde pública e de bem-estar animal que necessita de atenção especial. Muitos animais deixados nas ruas enfrentam condições de sofrimento, podendo também se tornar um problema de segurança, ao se envolverem em acidentes de trânsito, entre outras situações.

A proposta visa à criação de uma central de fiscalização que contemple as seguintes ações:

1. Fiscalização Rígida: Intensificação da fiscalização para identificar e coibir práticas de abandono, utilizando câmeras de monitoramento e patrulhamento em áreas com maior incidência.
2. Apoio à Denúncia: Um canal direto para que a população possa denunciar casos de abandono de forma anônima, garantindo agilidade nas respostas.
3. Ações Educativas: Desenvolvimento de campanhas de conscientização sobre posse responsável e as penalidades para abandono de animais.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**


PROT-CMI 5050/2024
31/10/2024 - 11:29
IND 2751/2024

4. Parcerias com ONGs e Abrigos Locais: Integrar o trabalho das entidades já envolvidas na proteção animal para maximizar a atuação dessa central.

Dessa forma, esperamos que este estudo possibilite a criação de uma estrutura que efetivamente proteja os animais, punindo o abandono e conscientizando a população para um convívio mais ético e responsável com os animais. Sendo assim, gostaríamos da atenção do departamento competente para que seja feito um estudo para instalação de sistema de monitoramento no distrito industrial com o fim de inibir o abandono de animais de estimação.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2024.


Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)

Vereador